

PORTARIA Nº 122/2023

A Secretária de Educação e Inovação de Goiana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade de assegurar a lisura do processo de escolha dos futuros gestores e vice gestores das escolas do município de Goiana;

Considerando, a necessidade de sanar questões relativas ao edital do certame.

RESOLVE:

Suspender, por prazo indeterminado, o processo de seleção de escolha dos futuros Gestores e Vice Gestores das Unidades de Ensino do Município de Goiana, devendo os efeitos desta Portaria fluírem a partir da presente data.


Dê-se ciência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Goiana, 28 de abril de 2023.



**Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa**  
Secretária de Educação e Inovação  
Portaria nº 016/2023